



## Índice

<b>SECRETARIA</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 04, DE 13 de ABRIL DE 2026. Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Sítio Novo - MA, em virtude do feriado nacional de Tiradente</b> .....	2



## SECRETARIA

### DECRETO

**DECRETO Nº 04, DE 13 de ABRIL DE 2026.** Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Sítio Novo - MA, em virtude do feriado nacional de Tiradente

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis:

**CONSIDERANDO** a celebração do feriado nacional de 21 de abril, em memória a Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, Patrono da Nação Brasileira;

**CONSIDERANDO** que a data de 20 de abril de 2026 (segunda-feira) antecede o referido feriado, sendo conveniente a organização administrativa para a otimização dos recursos públicos;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no dia **20 de abril de 2026** (segunda-feira).

**Art. 2º** – Em virtude do disposto no artigo anterior, não haverá expediente administrativo na referida data, com exceção de eventuais serviços considerados essenciais ou de urgência, por convocação extraordinária.

**Art. 3º** – As atividades legislativas e o atendimento ao público retornarão à normalidade na quarta-feira subsequente, dia 22 de abril de 2026, observando o horário regular de funcionamento.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, em 13 de abril de 2026.

**LEONEL SIGMAR SOUSA REIS**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: a999eyzmzpj20260414120440





**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Sítio Novo - MA  
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sítio Novo - Ma  
Cep: 65.925-000

**Leonel Sigmar dos Reis**  
Presidente

**Informações: [camara@sitionovo.ma.leg.br](mailto:camara@sitionovo.ma.leg.br)**

